



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 001750/2026

APROVADO
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitação de ampliação das medidas tributárias previstas no Decreto nº 17.705, de 02 de março de 2026, editado em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 17.693, de 24 de fevereiro de 2026.

O referido Decreto nº 17.705/2026 regulamentou a concessão de isenção do IPTU para o exercício de 2026 aos imóveis diretamente atingidos por enchentes e alagamentos, medida relevante e necessária diante da gravidade das chuvas ocorridas no Município de Juiz de Fora. Contudo, o ato normativo limitou-se à isenção do IPTU referente ao exercício corrente e aos imóveis expressamente listados pela Defesa Civil, não contemplando outras providências tributárias igualmente importantes para a recuperação socioeconômica da população atingida.

Considerando que o desastre ocasionou não apenas danos estruturais a imóveis, mas também perda de capacidade econômica de famílias, interrupção de atividades empresariais e necessidade de recomposição patrimonial, revela-se pertinente avaliar a inclusão das seguintes medidas complementares:

- previsão de suspensão da exigibilidade do crédito tributário de IPTU enquanto perdurar eventual interdição formal do imóvel atingido, certificada pela Defesa Civil, evitando-se a cobrança de tributo sobre imóvel comprovadamente inabitável ou inviável para uso;
- possibilidade de restituição ou compensação proporcional do IPTU já quitado no exercício de 2026, nos casos em que o imóvel tenha se tornado total ou parcialmente inutilizável;
- adoção de medidas excepcionais no âmbito do ISSQN para contribuintes cuja atividade tenha sido comprovadamente afetada;
- previsão de isenção do ITBI nas hipóteses de substituição de imóvel destruído, realocação de atividades econômicas ou reassentamento decorrente do desastre.

Tais providências não possuem caráter permanente, mas excepcional e vinculado especificamente aos eventos climáticos ocorridos em fevereiro de 2026, já reconhecidos como calamidade pública pelo próprio Poder Executivo. Sua ampliação contribuirá para fortalecer a



recuperação econômica local, preservar empregos, estimular a reconstrução urbana e reduzir riscos sociais decorrentes da vulnerabilidade financeira das famílias atingidas.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de editar ato complementar ao Decreto nº 17.705/2026 ou encaminhar projeto específico a esta Casa Legislativa para contemplar as medidas acima mencionadas.

Palácio Barbosa Lima, 3 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

